



Educação – SEMED, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.091.0001/96. LOCADOR (A): nossa senhora da abadia participações ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.951.596/0001-07. Objeto: Locação de um imóvel estabelecido na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 163, Imperatriz - MA, para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES II. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2028. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 434. Signatários, pelo (a) Locatário (a) GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) Locador (a) ROBERTO COSTA E SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: kxxhj3tt1ao20250708140727

#### **CONTRATO Nº 45/2025 – SEMED**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2025 – SEMED. LOCATÁRIO (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.091.0001/96. LOCADOR (A): IRANI VIEIRA FERREIRA ROCHA, inscrito (a) no CPF sob o nº 095.XXX.XXX-XX. Objeto: Locação de um imóvel estabelecido na Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 2395, Bairro Centro, Imperatriz – MA, para o funcionamento da EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ SUELY. Valor: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 08 (oito) parcelas de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 01/05/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 518. Signatários, pelo (a) Locatário (a) GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) Locador (a) IRANI VIEIRA FERREIRA ROCHA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: k7fues9ugtp20250708140749



#### **CONTRATO Nº 46/2025 – SEMED**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2025 – SEMED. LOCATÁRIO (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.091.0001/96. LOCADOR (A) LUCAS SILVA DE MIRANDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-XX. Objeto: Locação de um imóvel estabelecido na Rua Coletora 01, Lote 06, Quadra B, Conjunto Habitacional Nova Vitória, Imperatriz – MA, para o funcionamento da EXTENSÃO DO DEPÓSITO CENTRAL DA SEMED. Valor: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2028. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0041 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 338. Signatários, pelo (a) Locatário (a) GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) Locador (a) LUCAS SILVA DE MIRANDA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: pzkwdrz7m4t20250708140722

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

#### **PORTARIA**

#### **FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 211 DE 01 DE JULHO DE 2025. Nomeia fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES. O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração





Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, que tem por objeto: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em Cirurgia Geral, nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz. Fiscal Titular: Ticiano Leite Melo Matrícula: 853743 Fiscal Suplente: Pablo Henrique de Sousa Lira Matrícula: 854402 Processo nº: 02.19.00.0403/2025 DISPENSA Nº 009/2025 Contrato nº: 012/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIA GERAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos

probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: su3orphqr0d20250708140704

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: COSTA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 17.340.568/0001-54. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 009/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.0403/2025 - SEMUS. CONTRATO: Nº 012/2025 – SEMUS. OBJETO: prestação de serviços médicos de urgência e emergência em Cirurgia Geral, nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. VALOR GLOBAL: 3.348.000,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: 5ebnmsupa6z20250708140747

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**





FLS  
231  
SEMUS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 02.19.00.0403/2025 Dispensa de Licitação nº 009/2025. Interessado: Hospital Municipal de Imperatriz. Objeto: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em Cirurgia Geral, nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz. Modalidade: Contratação Direta com fulcro no 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. 1 – Fundamentação Legal: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. 2 – Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta da empresa COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.568/0001-54, para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\$ 3.348.000,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais), nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumprase. Imperatriz – MA, 01 de julho de 2025. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: w0wvsfff2lm20250708140709

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Espécie: Contrato Nº 004/2025 – SINFRA, Processo Administrativo nº 02.10.00.015/2025 – SINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento, na forma de planilha de serviços e insumos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e serviços públicos de imperatriz - ma. Firmado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, através da SECRETARIA

**MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.509.504/0001-68

órgão da administração direta, com sede na Rua Y, s/n, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. VILMAR DANTAS NÓBREGA, brasileiro, agente político, designado pela Portaria nº 4.023 DE 03 DE JUNHO DE 2025, inscrito no CPF nº 924.670.833-49, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 52.846.248/0001-71, com sede na Rodovia MA 2020, s/n, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande – MA, CEP 65430-000, , neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jonathas Lima de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 027.126.593-09, residente e domiciliado na Rua Cesar Viana, nº 86, Centro, Vargem Grande – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a cargo dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 15.122.0054.2158 – Manutenção das atividades e projetos da Secretaria ; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 1.500.00-001 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Fichas: 687. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir data da assinatura do contrato (23 de junho de 2025). Valor Total: R\$ 9.040.720,03 (nove milhões, quarenta mil e setecentos e vinte reais e três centavos). Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Vilmar Dantas Nobrega. Portaria nº 4.023 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Publicado por: Vilmar Dantas Nobrega

Código identificador: xczz29b9il820250708170731

**Secretaria de Segurança Pública Integrada**

**PORTARIA**

**PORTARIA PGM/CGMI Nº003/2025 DE 08 DE  
JUNHO 2025**

PORTARIA Nº 003/2025-PGM/CGMI Imperatriz/MA,

